



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati:

EM 08/07/2011

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3278

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à APMF – Escola Municipal Francisco Stroparo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à APMF - Escola Municipal Francisco Stroparo, no valor de até R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de julho de 2011.

Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal